



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	GABINETE DO REITOR - GR - EDITAL	1 - 1
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	2 - 2
.....		
3	PRO-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROGEST - PORTARIAS	3 - 3
.....		
4	PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	4 - 49
.....		
5	DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCIENCIAS - CB - PORTARIAS	50 - 51
.....		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado por unanimidade na reunião de 10 do Colegiado de junho de 2021)

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE, através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgem> e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Segundo Período do Ano Letivo de 2021**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração de Energia e de Engenharia de Materiais e Fabricação, dos cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o curso de Mestrado, exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins; e para o curso de Doutorado, mestrado na área do Programa de Engenharia Mecânica, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará única e exclusivamente via formulário eletrônico, através dos endereços <https://forms.gle/b3pZ2kTYU9CK5hqV8> (para candidatos ao Mestrado) e <https://forms.gle/5cE3Skni67qKvpik9> (para candidatos ao Doutorado), no período de **17 a 27 de junho de 2021**, até às 23h59 – horário local de Recife-PE.

1.3 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão** ser substituídas, alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4 – Somente será considerado 1 (um) envio por candidato. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, somente será considerada, para fins deste edital, o último envio realizado.

1.5 – As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por 4 (quatro) membros.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Processo de Seleção e Admissão:

2.1 - Documentação exigível para inscrição nos cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida via formulário eletrônico, do Google Forms, através dos endereços <https://forms.gle/b3pZ2kTYU9CK5hqV8> (para candidatos ao Mestrado) e <https://forms.gle/5cE3Skni67qKvpik9> (para candidatos ao Doutorado) (conferir modelos no Anexo I);
- b) *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes do CNPq, disponível na página, <http://lattes.cnpq.br/>, **acrescido de documentos comprobatórios, atualizado nos últimos 6 (seis) meses**. As comprovações são necessárias para a Análise Documental (item 3.2.3 para o Mestrado e item 3.3.3 para o Doutorado). A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas. Os candidatos deverão colocar *Curriculum Vitae* acrescido da documentação comprobatória de suas atividades em um único arquivo pdf, exatamente na ordem descrita na tabela de pontuação, numerar as páginas da sua documentação e indicá-las no campo especificado na tabela de pontuação.
- c) Tabela de Pontuação preenchida no modelo do Anexo IV (Mestrado) e Anexo V (Doutorado) (disponível neste edital e no site <https://www.ufpe.br/ppgem>);
- d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerada através do seguinte endereço eletrônico

<http://www.stn.fazenda.gov.br>, observando-se as instruções contidas no Anexo II deste edital. A taxa de inscrição será isenta para: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. nº 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE. Candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 poderão requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o sétimo dia anterior ao do encerramento das inscrições.

- e) No caso do item anterior, o candidato deverá encaminhar o requerimento por e-mail, para o endereço secppgem@ufpe.br, antes de realizar a sua inscrição no processo de seleção. A decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da submissão do pedido;
- f) Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa de inscrição ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa;
- g) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor; certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral), certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino); passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- h) Uma foto 3x4, colorida e recente.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (frente e verso) e
- b) Cópia do histórico escolar **oficial** do Curso de Mestrado. Para aqueles históricos que não informem a nota global obtida no curso (média geral), esta nota deverá ser informada pelo candidato e será revalidada ou não pela comissão de seleção. Em casos em que não há elementos suficientes para calcular a nota do candidato, será considerada a nota mínima de corte.

2.3 - No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Pós-Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária qualquer autenticação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão composta por 4 (quatro) membros.

3.2 – A seleção para o **Mestrado** constará de etapa única e corresponde a uma análise documental.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrições	17 a 27 de junho de 2021	0h01 do dia 17/06/2021 até às 23h59 do dia 27/06/2021
Etapa única – Análise Documental - Mestrado	28 de junho a 7 de julho de 2021	
Resultado da Etapa Única e do Resultado Final	9 de julho de 2021	17h
Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final	12 a 14 de julho de 2021	
Resultado final após a análise dos recursos	20 de julho de 2021	17h

Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos Classificados na Seleção	21 e 22 de julho 2021	
Matrícula	De acordo com calendário do SIGAA	
Início das aulas	16 de agosto de 2021 Definido pelo programa após matrícula	

3.2.1 – O candidato ao curso de Mestrado será eliminado do processo seletivo se obtiver uma nota inferior a **6,00 (seis vírgula zero zero)** na análise documental conforme tabela de pontuação do item 3.2.3.

3.2.2 - A classificação dos candidatos ao curso de Mestrado baseia-se na pontuação obtida na análise documental, etapa única, de caráter eliminatório e peso 1.

3.2.3 – A análise documental consiste numa análise do *curriculum vitae* e histórico escolar do candidato. Nesta análise as atividades serão avaliadas considerando a pontuação indicada na **Tabela 1**. Desta análise resultará a nota final (**NAD**) em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.2.4 – Toda a documentação tem que ser comprovada através de documentos oficiais, por exemplo: Experiência docente através do documento de carteira profissional assinada pelo empregador e declaração atualizada dos últimos 3 meses do coordenador do curso em que o candidato leciona (documentos avulsos não serão aceitos). Artigo publicado tem que ser **ANEXADO** à documentação (artigo completo). Se estiver aprovado, mas não publicado, deve ser enviado o artigo impresso completo e a carta da editora ou do representante do congresso informando a condição de **APROVADO**, aguardando publicação. Artigos **SUBMETIDOS** não serão contabilizados.

Tabela 1: pontuação da análise documental para o Mestrado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 6,0):

Curso	Pontuação máxima
Engenharias Mecânica, Civil, Naval, de Produção, Química, Elétrica, de Materiais, Metalúrgica, de Computação, de Energia.	10
Outras engenharias afins	9
Bacharelado em Física, Química e Matemática	8,5
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa comprovado (Testes TOEFL-ITP, TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1
Média obtida no curso de Graduação.	X,XX
Disciplinas isoladas	0,5 por disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,0 pontos.
Especialização nas áreas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica	1,0 por Especialização – Máximo uma Especialização

- 1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula:

$$\text{Titulação} = ((\text{média do curso} \times \text{pontuação do curso}/10) \times \text{IGC(IES)}/(\text{IGC(UFPE)})) + 0,5 \text{ por disciplina isolada} + 1,0 \text{ por Especialização} + 1,0 \text{ (Proficiência em Língua Inglesa comprovada)}$$
- 2) A média do curso de graduação obedece a uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Em casos com escalas diferentes a esta, será realizada uma conversão para a escala adotada.
- 3) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica *stricto sensu*, reconhecidos pela Capes, e integralizadas com conceitos A ou B, ou equivalentes.
- 4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.
- 5) Serão considerados apenas os cursos de especialização que tenham aderência com as áreas de atuação do programa.
- 6) As pontuações mínimas para ser considerado como comprovado o conhecimento de proficiência em língua inglesa necessário:

TOEFL-ITP = 500 pontos, TOEFL-IBT = 61 pontos, TOEFL-CBT = 173 pontos, IELTS = 5) nos últimos 5

*IGC = Índice Geral de Cursos do MEC (<http://portal.inep.gov.br/indice-geral-de-cursos-igc->)

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1,5):

Atividade	Pontuação máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	2,0 por Semestre - Máximo 8 pontos
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5 por Semestre - Máximo 6 pontos
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores e Projetos de Extensão).	1,0/Semestre – Máximo 2 Pontos
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas de Concentração do Programa com apresentação de trabalhos.	1,0/Participação – Máximo 2 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitado ao valor de 10 pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso e conferências (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica), sendo que congressos e conferências devem ser identificados em seu título por Internacional, Brasileiro ou Nacional; os demais casos não contemplados nos anteriores serão considerados locais. Em caso de 1º autor pontuação integral, senão metade da pontuação do item. (Comprovação com a cópia completa do trabalho na formatação conforme publicado)	3,0 por Trabalho (Internacional) 2,0 por Trabalho (Nacional) 1,0 por Trabalho (Local) – Máximo 10 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa, isto é, ENG III, segundo evento de classificação quadriênio 2013-2016)	10,0 por Trabalho (A1/A2) 7,0 por Trabalho (B1/B2) 4,0 por Trabalho (B3 a B5) – Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

3.3 – A seleção para o **Doutorado** constará de etapa única e corresponde a uma análise documental.

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	17 a 27 de junho de 2021	0h01 do dia 17/06/2021 até às 23h59 do dia 27/06/2021
Etapa única – Análise Documental - Doutorado	28 de junho a 7 de julho de 2021	
Resultado da Etapa Única e do Resultado Final	9 de julho de 2021	17h
Prazo Recursal da Etapa Única e do Resultado Final	12 a 14 de julho de 2021	
Resultado final após a análise dos recursos	20 de julho de 2021	17h
Assinatura do Termo de Compromisso dos Alunos Classificados na Seleção	21 e 22 de julho 2021	
Matrícula	De acordo com calendário do	

	SIGAA	
Início das aulas	16 de agosto de 2021	Definido pelo Programa após matrícula

3.3.1 – O candidato ao curso de Doutorado será eliminado do processo seletivo se obtiver uma nota inferior a **7,00 (sete vírgula zero zero)** na análise documental conforme tabela de pontuação do item 3.3.3.

3.3.2 - A classificação dos candidatos ao curso de Doutorado baseia-se na pontuação obtida na análise documental, etapa única, de caráter eliminatório e peso 1.

3.3.3 – A análise documental consiste numa análise do *curriculum vitae*, no modelo Lattes, e histórico escolar do curso de Mestrado do candidato. Nesta análise, as atividades serão avaliadas considerando a pontuação indicada na **Tabela 2**. Desta análise resultará a nota final (**NAD**) em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3.4 – Toda a documentação tem que ser comprovada através de documentos oficiais, por exemplo: Experiência profissional através do documento de carteira profissional assinada pelo empregador (documentos avulsos não serão aceitos). Artigo publicado tem que ser **ANEXADO** à documentação (artigo completo). Se estiver aprovado, mas não publicado, deve ser enviado o artigo impresso completo e a carta da editora ou do representante do congresso informando a condição de **APROVADO**, aguardando publicação. Artigos **SUBMETIDOS** não serão contabilizados.

Tabela 2: pontuação da análise documental para o Doutorado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 4,0):

Curso	Pontuação máxima
Mestrado nas áreas do Programa.	10
Mestrado em Áreas afins.	9
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa comprovada (TOEFL-ITP, TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,XX
Disciplinas isoladas	0,5 por disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,0 ponto.
<p>1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula; Titulação = (média do curso x pontuação do curso/10) + 0,5 por disciplinas isoladas + 1 (Proficiência em Língua Inglesa comprovada)</p> <p>2) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica <i>stricto sensu</i>, reconhecidos pela Capes, e integralizadas com conceitos A ou B, ou equivalentes.</p> <p>3) A média do curso de Mestrado será normalizada para uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez).</p> <p>4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.</p> <p>5) As pontuações mínimas para ser considerado como comprovado o conhecimento de proficiência em língua inglesa necessário são: TOEFL-ITP = 500 pontos, TOEFL-IBT = 61 pontos, TOEFL-CBT = 173 pontos, IELTS = 5) nos últimos 3 anos</p>	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5 por Semestre - Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade	Pontuação máxima
-----------	------------------

Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0 por Orientação – Máximo 4 pontos
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, Agências reguladoras e empresas com aporte financeiro comprovado ao projeto. Observação: projetos específicos para obtenção de bolsas não se enquadram neste item).	1,5 por Semestre – Máximo 9 pontos
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5 por Participação – Máximo 4 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso e conferências (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica), sendo que congressos e conferências devem ser identificados em seu título por Internacional, Brasileiro ou Nacional; os demais casos não contemplados nos anteriores serão considerados locais. Em caso de 1º autor pontuação integral, senão metade da pontuação do item. (Comprovação com a cópia completa do trabalho)	3,0 por Trabalho (Internacional) 2,0 por Trabalho (Nacional) 1,0 por Trabalho (Local) – Máximo 10 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas (CAPES/Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa, isto é, ENGENHARIAS III, segundo evento de classificação quadriênio 2013-2016)	10,0 por Trabalho (A1/A2) 7,0 por Trabalho (B1/B2) 4,0 por Trabalho (B3 a B5) – Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

4 – Resultado:

4.1 - O resultado do **Processo Seletivo para o Mestrado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada da pontuação obtida nas diferentes Atividades da Análise Documental nos termos descritos no item 3.2.3.

4.1.1 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação em: Produção Acadêmica, Titulação, Atividades de Pesquisa e Extensão, e por último pela maior idade.

4.2 - O resultado do **Processo Seletivo para o Doutorado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada da pontuação obtida nas diferentes Atividades da Análise Documental nos termos descritos no item 3.3.3.

4.2.1 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação em: Produção Acadêmica, Titulação, Atividades de Pesquisa e Extensão, e por último pela maior idade.

4.3 – Para ingresso no curso de Mestrado, fica estabelecido o valor mínimo de **6,00 (seis vírgula zero zero)** na Nota Final.

4.4 – Para ingresso no curso de Doutorado, fica estabelecido o valor mínimo de **7,00 (sete vírgula zero zero)** na Nota Final.

4.5 – A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas deste edital oferecidas para Mestrado e para o Doutorado.

4.6 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e disponibilizado no site do Programa <https://www.ufpe.br/ppgem>.

5 – Recursos.

5.1 – Dos resultados caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de correção.

6 – Vagas e Classificação.

6.1 - São fixadas em 9 (nove) vagas para o curso de Mestrado e 4 (quatro) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas na forma do **Anexo III**, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados, atendendo a ordem de classificação;

6.1.1 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – Ficam reservadas 1 (uma) vaga no Mestrado e 1 (uma) vaga no Doutorado, destinadas aos servidores da UFPE, em atendimento à política de incentivo à capacitação e a qualificação dos servidores da UFPE, conforme Resolução nº 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE/UFPE, publicado no Boletim Oficial, 46 (33 Especial), de 11 de abril de 2011.

6.3 - Ficam reservadas 30% das vagas às pessoas negras (pretas e pardas), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência (uma vaga obrigatoriamente), segundo a ordem de classificação, respeitando os critérios de eliminação e proporcionalmente às vagas ofertadas por curso e área de concentração, em conformidade com a Resolução nº 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE/UFPE UFPE, publicada no Boletim Oficial, 56 (80 Boletim de Serviço), de 25 de maio de 2021, que institui política de ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu da UFPE. Para ter direito a essas vagas, a pessoa interessada deve preencher o **Anexo VII** e incluí-lo, juntamente com a documentação exigida na referida resolução, no formulário de inscrição.

6.4 – Os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado concorrerão às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, exclusivamente através do endereço eletrônico secppgem@ufpe.br.

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.3 - O processo seletivo regido por este edital é válido até o dia 31 de agosto de 2021, sem possibilidade de prorrogação.

7.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.5 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Recife, 10 de junho de 2021.

Prof. Dr. Kleber Gonçalves Bezerra Alves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE

ANEXOS

Anexo I	Ficha de Inscrição
Anexo II	Dados para emissão de boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição
Anexo III	Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Doutorado
Anexo IV	Tabela Pontuação – Mestrado

Anexo V	Tabela Pontuação – Doutorado
Anexo VI	Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição
Anexo VII	Autodeclaração para candidatas(os) a vagas de ações afirmativas

Anexo I – Modelos dos Requerimentos de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (a ser preenchido em <https://forms.gle/b3pZ2kTYU9CK5hqV8> [para candidatos ao Mestrado] e <https://forms.gle/5cE3Skni67qKvpik9> [para candidatos ao Doutorado])

Modelo de requerimento - [Mestrado](#)

Modelo de requerimento - [Doutorado](#)

Anexo II – Dados para emissão de boleto bancário para o recolhimento da taxa de inscrição:

BOLETO BANCÁRIO - PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Acessar o site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
2. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE GESTORA (UG): 153098
GESTÃO: 15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
NOME DA UNIDADE: PRO-REITORIA DE PESQ. E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPE
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS
CLICAR EM AVANÇAR
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: 15309830331645
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: Preencher com número do CPF e nome do candidato
VALOR - Principal e Total = R\$ 50,00
3. Clicar em emitir GRU.
4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

Anexo III – Distribuição das vagas por Áreas de Concentração para os cursos de Mestrado e Doutorado.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - MESTRADO

Área de Concentração – Energia

Total de vagas do Mestrado nesta área	8
--	----------

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Mestrado nesta área	1
--	----------

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - DOUTORADO

Área de Concentração – Energia

Total de vagas do Doutorado nesta área	3
---	----------

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Doutorado nesta área	1
---	----------

Anexo IV – Tabela Pontuação – Mestrado (disponível em <https://www.ufpe.br/ppgem>).

(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)

TITULAÇÃO (peso 6,0):

Curso	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Nº da página (na documentação comprobatória)
Engenharias mecânica, civil, naval, produção, elétrica, materiais, metalúrgica, computação, energia.	10		
Outras engenharias	9		
Bacharelado	8,5		
Conhecimento de Proficiência em Língua comprovado (Testes TOEFL-ITP, TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1		
Média obtida no curso de Graduação.	X,X		
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,0 pontos.		
Especialização nas áreas do Programa de Pós-Graduação Engenharia Mecânica	1,0/Especialização – Máximo uma Especialização		
<p>1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula; Titulação = ((média do curso x pontuação do curso/10) x IGC(IES)/(IGC(UFPE)) + 0,5/disciplina isolada + 1,0 /Especialização + 1,0 (Proficiência em Língua Inglesa comprovada) 2) A média do curso de graduação obedece a uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Casos com escala diferentes a esta será realizada uma conversão para a escala adotada. 3) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B. 4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos. 5) Serão considerados apenas os cursos de especialização que tenham aderência com as áreas de atuação do programa. 6) As pontuações mínimas para ser considerado como comprovado o conhecimento de proficiência em língua inglesa necessário: TOEFL-ITP = 500 pontos, TOEFL-IBT=61 pontos, TOEFL-CBT=173 pontos, IELTS=5) nos últimos 5 anos</p> <p>*IGC = Índice Geral de Cursos do MEC (http://portal.inep.gov.br/indice-geral-de-cursos-igc-)</p>			

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1,5):

Atividade	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Nº da página (na documentação comprobatória)
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	2,0/Semestre - Máximo 8 pontos		
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos		
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores e Projetos de Extensão).	1,0/Semestre – Máximo 2 Pontos		
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas de Concentração do Programa com apresentação	1,0/Participação – Máximo 2		

de trabalhos.	pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitado ao valor de 10 pontos.			

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5):

Publicação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Nº da página (na documentação comprobatória)
Trabalhos completos publicados em anais de congresso, e conferências (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica), sendo que congressos e conferências devem ser identificados em seu título por Internacional, Brasileiro ou Nacional; os demais casos não contemplados nos anteriores serão considerados locais. Em caso de 1º autor pontuação integral, senão metade da pontuação do item.	3,0/Trabalho (Internacional) 2,0/Trabalho (Nacional) 1,0/Trabalho (Local) – Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa, isto é, ENG III)	10,0/Trabalho (A1/A2) 7,0/Trabalho (B1/B2) 4,0/Trabalho (B3 a B5) – Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.			

Anexo V – Tabela Pontuação – Doutorado (disponível em <https://www.ufpe.br/ppgem>).

(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)

TITULAÇÃO (peso 4,0):

Curso	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Nº da página (na documentação comprobatória)
Mestrado nas áreas do Programa.	10		
Mestrado em Áreas afins.	9		
Conhecimento de Proficiência em Língua Inglesa com (Testes TOEFL-ITP, TOEFL-IBT, TOEFL-CBT ou IELTS)	1		
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X		
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,0 ponto.		
<p>1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula; Titulação = (média do curso x pontuação do curso/10) + 0,5/disciplinas isoladas + 1(Proficiência em Língua Inglesa comprovada) 2) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B. 3) A média do curso de mestrado será normalizada para uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). 4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos. 5) As pontuações mínimas para ser considerado como comprovado o conhecimento de proficiência em língua inglesa necessário são: TOEFL-ITP = 500 pontos, TOEFL-IBT=61 pontos, TOEFL-CBT=173 pontos, IELTS=5) nos últimos 3 anos</p>			

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Nº da página (na documentação comprobatória)
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.			

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Nº da página (na documentação comprobatória)
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de	1,0/Orientação –		

Conclusão de Curso de Graduação.	Máximo 4 pontos		
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, Agências Reguladoras e empresas com aporte financeiro comprovado ao projeto.)	1,5/Semestre – Máximo 9 pontos		
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.			

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Publicação	Pontuação máxima	Pontuação do candidato	Nº da página (na documentação comprobatória)
Trabalhos completos publicados em anais de congresso e conferências (nas áreas de Concentração do Programa, excetuando os eventos de iniciação científica), sendo que congressos e conferências devem ser identificados em seu título por Internacional, Brasileiro ou Nacional; os demais casos não contemplados nos anteriores serão considerados locais. Em caso de 1º autor pontuação integral, senão metade da pontuação do item.	3,0/Trabalho (Internacional) 2,0/Trabalho (Nacional) 1,0/Trabalho (Local) – Máximo 10 pontos		
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa, isto é, ENG III segundo evento de classificação quadriênio 2013-2016)	10,0/Trabalho (A1/A2) 7,0/Trabalho (B1/B2) 4,0/Trabalho (B3 a B5) – Máximo 10 pontos		
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.			

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica,

Eu, _____ (nome civil ou nome social), RG nº _____ Órgão Expedidor _____, CPF nº _____, residente à Rua/Av./Praça _____, Número _____, Complemento _____, na cidade de _____, Estado de _____, requer a isenção de pagamento da taxa de inscrição para a seleção para ingresso no curso de _____, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no _____ semestre de 20____, pelas razões a seguir expostas:

RAZÕES DO REQUERIMENTO

Nestes termos, pede deferimento,

Recife, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura do candidato/Responsável Legal)

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA A PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital de Seleção Discente 2021.2, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data

Assinatura